



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 201, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 22 de
08 de 2022 às 13:00 hs

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Sugere ao Governo Municipal que seja feito uma faixa de pedestre na entrada da cidade próximo a Casa da Roça.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Seja feito uma faixa de pedestre em frente à entrada da cidade, próximo a Casa da Roça.

JUSTIFICATIVA: Essa faixa de pedestre é muito importante para a entrada da cidade, visando a segurança da população, por ser um local muito movimentado de caminhões, carros, ônibus e pedestre, tendo também em vista que é um local de pratica de exercício físico, como caminhada e ciclismo, considerando que não dispõe de nenhum local seguro para a travessia dos pedestres.

Câmara Municipal de Buritis, 22 de agosto de 2022.

Sibele Santos de Freitas.
Vereador(a)/Propositor(a)

[Handwritten signature of Sibele Santos de Freitas]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 26 de 09 de 2022 por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Handwritten signature]